**Histórico de Revisões**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| DATA | VERSÃO | DESCRIÇÃO | AUTOR |
| 04/10/2024 | 1.0 | ETP - SERPRO - Revisão V2 DICAP/SESCO | Tiago Negry e Marcos Monteiro |
| 04/11/2024 | 1.1 | ETP - SERPRO - Revisão V2 DICAP/SESCO | Tiago Negry e Marcos Monteiro |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |

**INTRODUÇÃO**

O Estudo Técnico Preliminar – ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, tendo como principais objetivos demonstrar a real necessidade que justifica a contratação ou aquisição, analisar a viabilidade técnica para sua implementação e fornecer as bases iniciais para a elaboração do Termo de Referência.

Segundo o Art. 9º da Resolução CNJ 468/2022, é obrigatória a execução da fase de planejamento da contratação de Solução de TIC, independentemente do tipo de contratação, inclusive nos casos de:

I – Inexigibilidade;

II – Dispensa de licitação ou licitação dispensada;

III – Criação ou adesão à ata de registro de preços de outro órgão ou entidade;

IV – Contratações com uso de recursos financeiros de organismos internacionais;

V – Contratação de empresas públicas de TIC; e

VI – Termos de cooperação, convênios e documentos afins com uso de recursos financeiros de instituições nacionais.

**Referências:** [Guia de Contratações de STIC](https://atos.cnj.jus.br/files/original185758202209296335eab65ff25.pdf) do Poder Judiciário instituído pela Resolução [CNJ 468/2022](https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/4663)

**1. INFORMAÇÕES BÁSICAS**

Este documento apresenta o Estudo Técnico Preliminar (ETP) elaborado para a aquisição de uma Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), conforme o processo administrativo SEI 2024-06105355.

Em 2024, o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJERJ) identificou a necessidade de complementar as funcionalidades do sistema EPROC, inaugurado neste ano, com novas soluções tecnológicas para aprimorar a gestão dos processos judiciais e o cadastro das partes processuais. Essas soluções têm como objetivo expandir as capacidades do sistema e, sempre que possível, substituir o Infoconv, devido à natureza mais avançada, segura e econômica das tecnologias propostas. Entre as opções analisadas estão o b-CPF e b-CNPJ, oferecidos pela Dataprev e desenvolvidos com infraestrutura baseada em blockchain, além do b-Cadastros, solução blockchain fornecida pelo SERPRO.

A contratação pretendida está registrada no Plano de Contratações 2024, sob o código DFD/PGC : 673 /2024, no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações - PGC, vinculado ao Macro Sistema COMPRAS.GOV.

**1.1 ÁREA REQUISITANTE**

Unidade Requisitante: SGTEC

Nome do responsável: Daniel de Lima Haab

**2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

O Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJERJ) inaugurou o sistema EPROC em 2024, substituindo as plataformas DCP, EJUD e PJE. Para maximizar os benefícios desse novo sistema, tornou-se essencial integrar de forma eficiente as bases de dados de CPF e CNPJ da Receita Federal Brasileira (RFB). Essa integração é crucial para garantir eficiência e precisão no cadastro das partes processuais. Com esse objetivo, o TJERJ está avaliando soluções tecnológicas baseadas em Blockchain oferecidas pela Dataprev (b-CPF e b-CNPJ) e pelo SERPRO (b-Cadastros), cada uma com especificidades que podem beneficiar o processo.

A automação do acesso a esses dados proporcionará diversas vantagens, incluindo:

* **Identificação precisa das partes processuais**: Redução de erros de entrada e aumento da confiabilidade das informações, essenciais para a integridade dos processos judiciais.
* **Acesso automatizado aos dados cadastrais**: Redução da necessidade de inserção manual pelos funcionários do tribunal, acelerando o andamento dos processos judiciais e otimizando os recursos humanos.
* **Atualização constante e precisão das informações**: Mitigação de riscos de fraudes e erros com a manutenção de dados atualizados e precisos em todos os processos.
* **Redução dos custos a longo prazo**: Atualmente, o consumo do produto Infoconv (contrato 003/0758/2024 com o SERPRO) implica em custos por consulta realizada na base de CPF/CNPJ da RFB. À medida que a implantação do EPROC se expande, o volume de consultas tende a aumentar, e uma nova solução pode oferecer um custo-benefício mais sustentável.

Além da implantação do sistema EPROC, o TJERJ também visa expandir o uso das consultas às bases de CPF e CNPJ da RFB para os sistemas judiciais legados, como o DCP e EJUD, e para os Sistemas de Cobrança, de forma mais econômica. Isso é necessário devido às limitações financeiras contratuais associadas ao uso do Infoconv, estabelecidas no contrato 003/0758/2024 com o SERPRO.

**2.1 MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA**

**Transição para o Sistema EPROC**: O Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJERJ) está realizando uma modernização substancial com a implantação do sistema EPROC, iniciado em 2024, que substitui as plataformas DCP, EJUD e PJE. Essa transição visa unificar e modernizar a gestão dos processos judiciais, elevando a eficiência operacional e a qualidade dos serviços oferecidos pelo tribunal.

**Necessidade de Integração com Dados da RFB**: A integração do EPROC com as bases de dados de CPF e CNPJ da Receita Federal Brasileira (RFB) é essencial para garantir a precisão e eficiência no cadastro das partes processuais. Essa conexão reduz a ocorrência de erros e fraudes, acelerando o andamento dos processos judiciais. Dados cadastrais confiáveis são cruciais para a integridade das informações e a agilidade dos procedimentos judiciais e administrativos.

**Opções Tecnológicas**: Para atender a essas necessidades, o TJERJ avalia soluções de Blockchain da Dataprev (b-CPF e b-CNPJ) e do SERPRO (b-Cadastros). Ambas oferecem alternativas modernas e seguras para o acesso automatizado às bases de dados, permitindo uma verificação precisa da situação cadastral. Cada solução foi analisada quanto à conformidade com exigências legais, segurança e eficiência, e essa análise comparativa visa identificar a solução mais adequada ao contexto do TJERJ, reduzindo a dependência de soluções tradicionais e fortalecendo a autonomia e segurança dos dados.

**Impacto nos Processos Judiciais Legados (DCP e EJUD) e de Cobrança**: A integração com as bases de dados da RFB terá um impacto significativo nos processos de cobrança do TJERJ, ao permitir a verificação automática da situação fiscal e a identificação precisa dos devedores. Isso aprimora a eficácia das ações de cobrança judicial e promove uma gestão mais eficiente dos recursos do tribunal.

**Economia e Sustentabilidade**: A automação proporcionada pelo EPROC contribui para a economia de recursos e a sustentabilidade a longo prazo, reduzindo a necessidade de uso de papel e os custos operacionais associados. Essa eficiência permite um uso mais eficaz dos investimentos públicos e reforça o compromisso do TJERJ com a sustentabilidade em suas operações.

**Suporte Técnico**: O suporte contínuo assegurado para as tecnologias escolhidas garante que o TJERJ mantenha seus sistemas atualizados de acordo com as exigências legais e tecnológicas. Esse suporte viabiliza uma operação segura e eficiente, permitindo uma rápida adaptação às mudanças regulatórias e tecnológicas.

**Diminuição de Custos:**  Conforme demonstrado no processo SEI 2023-06149152 (índice 7460265), o custo de longo prazo da atual solução contratada para acesso à base de dados de CPF e CNPJ da Receita Federal (INFOCONV – contrato com o SERPRO 003/0758/2024) é significativamente superior ao da solução baseada em Blockchain. Dessa forma, a aquisição da nova solução também se justifica pelo critério de economicidade.

**2.2 NECESSIDADES DE NEGÓCIO**

**Objetivos Específicos:**

**Identificação Precisa das Partes Processuais:**

O objetivo é garantir a correta identificação das partes envolvidas nos processos judiciais. A precisão na identificação das partes processuais minimiza erros de entrada de dados, melhora a confiabilidade das informações e reduz o risco de fraudes. Isso é essencial para a integridade dos processos judiciais e para a tomada de decisões informadas.

**Agilidade no Processamento:**

O objetivo é permitir o acesso automático aos dados cadastrais, eliminando a necessidade de inserção manual. A automação do acesso aos dados cadastrais agiliza os procedimentos judiciais, reduzindo o tempo de processamento e aumentando a eficiência operacional do tribunal. Isso libera os funcionários para se concentrarem em tarefas mais complexas e críticas, melhorando a produtividade.

**Verificação e Validação de Dados:**

O objetivo é assegurar que as informações utilizadas sejam atuais e corretas. A verificação e validação automáticas dos dados garantem que as informações processuais estejam sempre atualizadas e corretas, reduzindo o risco de erros e inconsistências. Isso é crucial para a confiabilidade e integridade dos processos judiciais, aumentando a segurança jurídica.

**Impacto nos Processos Judiciais e Administrativos:**

**Sistema Judicial EPROC:**

Para atender às exigências de integração do sistema EPROC com as bases de dados de CPF e CNPJ da Receita Federal Brasileira (RFB), são essenciais as seguintes características técnicas:

**Integração Eficiente com as Bases de Dados da RFB:** As soluções de TIC devem garantir uma integração perfeita e eficiente com as bases de dados de CPF e CNPJ da RFB, possibilitando o acesso rápido e seguro às informações cadastrais necessárias para os processos judiciais.

**Sistemas de Cobrança:**

A integração eficiente com as bases de dados da Receita Federal do Brasil (RFB) é fundamental para os sistemas de cobrança do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJERJ). A verificação precisa da situação fiscal e a correta identificação de devedores são essenciais para a eficácia das ações de cobrança judicial. Isso assegura que o tribunal possa recuperar créditos de maneira mais eficiente e eficaz, melhorando a gestão financeira e contribuindo para a sustentabilidade das operações do TJERJ.

**3 NECESSIDADES TECNOLÓGICAS**

**Compatibilidade com Futuras Atualizações e Tecnologias Emergentes:** As soluções escolhidas devem ser flexíveis e escaláveis, capazes de se adaptar a futuras atualizações de sistemas e tecnologias emergentes, como inteligência artificial e aprendizado de máquina. Isso garantirá a continuidade da melhoria na eficiência e na precisão dos dados processuais ao longo do tempo.

**Segurança da Informação:** A proteção dos dados é de extrema importância. As soluções de TIC devem implementar medidas robustas de segurança da informação, incluindo criptografia de dados, autenticação forte e controle de acesso, para garantir a confidencialidade, integridade e disponibilidade das informações processuais.

**Atualização Automática de Dados em Tempo Real:** As APIs devem permitir a troca de dados em tempo real entre o sistema EPROC e as bases de dados da RFB, garantindo a sincronização e a consistência das informações. Isso evitará a necessidade de atualizações manuais e garantirá que os dados estejam sempre atualizados e precisos.

**Facilidade de Implementação e Manutenção:** As soluções de TIC devem ser de fácil implementação e manutenção, minimizando o tempo e os recursos necessários para configurar, integrar e gerenciar os sistemas. Isso garantirá uma transição suave para o novo ambiente tecnológico e reduzirá os custos operacionais a longo prazo.

**Monitoramento e Auditoria constantes:** É fundamental estabelecer sistemas de monitoramento contínuo para acompanhar o desempenho, a responsabilidade e a integridade dos sistemas envolvidos na integração com as bases de dados da RFB. Além disso, mecanismos de auditoria devem ser implementados para garantir a transparência do processo de intercâmbio de dados e garantir a conformidade com as políticas de segurança e regulamentações aplicáveis.

Essas necessidades tecnológicas são cruciais para garantir uma integração eficiente e segura do sistema EPROC com as bases de dados de CPF e CNPJ da Receita Federal Brasileira, proporcionando maior eficiência e precisão no cadastro das partes processuais e contribuindo para a modernização e melhoria da gestão dos processos judiciais no TJERJ.

**4 DEMAIS REQUISITOS NECESSÁRIOS E SUFICIENTES À ESCOLHA DA SOLUÇÃO DE TIC**

Além dos custos, é importante considerar os requisitos de negócio e tecnológicos que cada solução atende. Ambas as soluções oferecidas são autorizadas pela Receita Federal Brasileira (RFB), garantindo segurança, conformidade legal e eficiência operacional.

**Requisitos Gerais:**

* **Integração com o Sistema EPROC**: A solução contratada deve garantir total compatibilidade com o sistema EPROC, preservando todas as suas funcionalidades e possibilitando uma transição suave, sem interrupções nos serviços judiciais.
* **Compatibilidade e Interoperabilidade**: A solução deve ser compatível com os sistemas existentes no TJERJ, como o PJE, DCP, EJUD e Sistemas de Cobrança, além de interoperar eficientemente com outras plataformas de TIC utilizadas pela instituição, assegurando a continuidade dos processos operacionais.
* **Conformidade Legal e Normativa**: A solução deve cumprir a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e outras regulamentações aplicáveis, garantindo que todas as práticas de segurança da informação e privacidade de dados sejam seguidas rigorosamente.
* **Facilidade de Manutenção e Suporte**: A solução deve incluir suporte técnico contínuo e ser projetada para simplificar a manutenção, minimizando o tempo de inatividade e garantindo que eventuais problemas sejam resolvidos rapidamente e com eficiência.

**Requisitos de Tempo e Escopo:**

* **Cronograma de Implantação**: O cronograma de implementação da solução b-Cadastros do SERPRO foi estabelecido com um período estimado de 8 meses, conforme previsto no processo SEI 2023-06149152 (índice 7460265). Por outro lado, a solução b-CPF e b-CNPJ fornecida pela DATAPREV tende a exigir um tempo e custo internos maiores de implantação, visto que as bases de dados de CPF e CNPJ são oferecidas como duas soluções de Blockchain distintas. Em contraste, o SERPRO oferece ambas as bases integradas em uma única solução de Blockchain, simplificando o processo de implementação.
* **Implementação das Soluções de Cadastro**: Ambas as soluções foram avaliadas quanto à viabilidade de integração com o EPROC e demais sistemas legados do TJERJ. A sincronização de dados é essencial para uma transição eficiente e ininterrupta dos serviços judiciais.
* **Configuração e Replicação de Dados**: Os dados de CPF e CNPJ serão replicados para uma base que pode operar tanto localmente (*on-premises*) quanto na nuvem (AWS), proporcionando ao TJERJ acesso rápido e seguro aos dados necessários para o EPROC (que opera em nuvem - AWS) e para os sistemas DCP, EJUD e de cobrança (que operam localmente - *on-premises*). Esse processo de replicação será automatizado para garantir que a base esteja sempre atualizada.
* **API de Integração e Transição**: A API de integração deve ser configurada para permitir uma transição transparente entre as soluções da Dataprev e do b-Cadastros, sem interrupções nos serviços. Atualmente, uma API dupla está em uso para homologação de ambas as soluções; ao término do desenvolvimento, essa API será unificada, facilitando uma integração mais simplificada e eficiente.
* **Compatibilidade e Longevidade da Solução**: As soluções devem ser totalmente compatíveis com os sistemas do TJERJ, incluindo DCP, EJUD e Sistemas de Cobrança, e preparadas para futuras atualizações. O projeto inclui a configuração de *peers* na rede blockchain para garantir alta disponibilidade e redundância.

**Nota**: Os serviços de desenvolvimento de API e replicação de dados são executados sob contrato separado com uma fábrica de software responsável, essencial para a implementação integrada no TJERJ.

**Requisitos Econômicos e Financeiros:**

* **Orçamento Disponível**: O custo total abrange a implantação e operação das soluções, detalhado nas seções subsequentes de análise comparativa e estimativa de valor de contratação. Os custos do desenvolvimento de APIs já estão contemplados no orçamento atual do TJERJ.
* **Modelo de Custeio**: Deve contemplar os custos recorrentes dos serviços, tanto das soluções da Dataprev (b-CPF e b-CNPJ) quanto do b-Cadastros, assegurando sustentabilidade financeira a longo prazo.
* **b-Cadastros**: Inclui um custo fixo inicial para a configuração em blockchain e infraestrutura, além de uma taxa de manutenção mensal recorrente para cada uma das bases de CPF e CNPJ, destinada à atualização de dados e software, monitoramento da rede e suporte técnico. A tecnologia blockchain oferece um ambiente autônomo, o que reduz os custos contínuos em comparação com o INFOCONV.
* **b-CPF e b-CNPJ**: As soluções de Blockchain da Dataprev, b-CPF e b-CNPJ, possuem um custo inicial de configuração e uma taxa fixa mensal para cada base de dados (CPF e CNPJ). Como os custos são fixos e não aumentam com o volume de uso, a solução garante previsibilidade financeira para o TJERJ. A Dataprev fornece essas bases como dois serviços de Blockchain distintos, cada um com seu próprio custo de configuração e taxa mensal. Em contraste, o b-Cadastros do SERPRO oferece um único serviço de Blockchain centralizado, integrando ambas as bases de CPF e CNPJ em uma só solução.

**Requisitos de Segurança e Privacidade:**

* **Criptografia e Proteção de Dados**: Ambas as soluções requerem criptografia para garantir a confidencialidade e integridade dos dados. O b-Cadastros utiliza certificados SSL específicos para autenticação, adicionando uma camada extra de segurança e rastreabilidade.
* **Controles de Acesso e Auditoria**: As soluções incluem controles robustos de acesso e auditoria para monitoramento contínuo. A blockchain do b-Cadastros oferece rastreabilidade aprimorada, com trilhas de auditoria que melhoram o controle.

**Requisitos de Sustentabilidade e Inovação:**

* **Flexibilidade e Adaptabilidade**: Ambas as soluções são projetadas para se adaptarem a novas tecnologias. A infraestrutura blockchain do b-Cadastros é moderna e escalável, podendo evoluir com as necessidades do TJERJ.
* **Suporte a Tecnologias Emergentes**: A solução deve ser compatível com tecnologias emergentes como inteligência artificial e computação em nuvem. A utilização de blockchain no b-Cadastros oferece uma infraestrutura inovadora que mantém o TJERJ alinhado com as tendências tecnológicas.

Esses fatores oferecem uma base sólida para a escolha da solução de TIC mais alinhada aos objetivos estratégicos e operacionais do TJERJ.

**5. LEVANTAMENTO DE SOLUÇÕES**

**Requisitos Econômicos e Financeiros**

1. **Orçamento Disponível**: Para o TJERJ, é essencial considerar tanto os custos iniciais de implantação quanto os custos operacionais contínuos, conforme a análise comparativa e a estimativa do valor total de contratação. Ambas as soluções requerem investimento inicial em infraestrutura para garantir conexão e segurança, além de custos recorrentes relacionados ao uso da base de dados de CPF/CNPJ.
2. **Modelo de Custeio**: O modelo de custeio deve abranger os custos recorrentes dos serviços, tanto para o **b-Cadastros** quanto para o **b-CPF/b-CNPJ**, garantindo a sustentabilidade financeira a longo prazo.
	1. **b-Cadastros (SERPRO)**: A solução inclui um custo inicial para instalação assistida e o provisionamento de um único *peer* de Blockchain que abrange ambas as bases de dados de CPF e CNPJ da Receita Federal Brasileira, além de um custo mensal para a manutenção de cada uma dessas bases (CPF e CNPJ), mantendo-as sincronizadas com os dados fornecidos originalmente pelo SERPRO.
	2. **b-CPF/b-CNPJ (Dataprev)**: A solução inclui um custo inicial para instalação assistida e o provisionamento de dois *peers* de Blockchain, abrangendo individualmente cada uma das bases de dados de CPF e CNPJ da Receita Federal Brasileira. Além disso, há um custo mensal para a manutenção de cada base (CPF e CNPJ), garantindo que permaneçam sincronizadas com os dados fornecidos originalmente pela DATAPREV.

**Conclusão**:

Ambas as soluções, **b-CPF/b-CNPJ** (Dataprev) e **b-Cadastros** (SERPRO), oferecem flexibilidade ao TJERJ quanto à hospedagem, permitindo que a infraestrutura seja mantida pelo cliente em *peers* de Blockchain. As principais diferenças entre as soluções são:

* O uso de certificados digitais SSL no **b-Cadastros**, que fornece uma camada adicional de segurança.
* Menor custo e tempo de provisionamento de infraestrutura no caso do **b-Cadastros**, que não requer o uso de dois *peers* de Blockchain, ao contrário da solução oferecida pela Dataprev.

**6. ANÁLISE COMPARATIVA DAS SOLUÇÕES**

**Análise Comparativa**

As soluções **b-cadastros (Serpro)** e **b-CPF/b-CNPJ (Dataprev)** representam alternativas que, de maneira semelhante, buscam complementar e, eventualmente, substituir o Infoconv no apoio ao sistema EPROC já implementado no TJERJ. Ambos são baseados em tecnologia blockchain, oferecendo segurança elevada, mas apresentam características específicas.

**Comparação de Infraestrutura e Custos:**

* **b-Cadastros (SERPRO)**: Utiliza tecnologia blockchain com suporte a certificados digitais SSL, o que adiciona uma camada extra de segurança no acesso e na autenticação. O uso de SSL proporciona maior confiabilidade e controle no tráfego de dados, atuando como um diferencial na proteção contra acessos não autorizados. Além disso, a solução hospeda ambas as bases de CPF e CNPJ da Receita Federal Brasileira em um único *peer* de Blockchain, o que contribui para a redução de custos financeiros e de tempo na implantação e no provisionamento da infraestrutura necessária para sua operação.
* **b-CPF/b-CNPJ (Dataprev)**: Essa solução também adota tecnologia blockchain, mas não exige certificados digitais para autenticação e requer a utilização de dois *peers* de Blockchain independentes (um para o b-CPF e outro para o b-CNPJ). Essa característica torna a solução mais onerosa, tanto financeiramente quanto em termos de tempo para implantação e provisionamento da infraestrutura necessária para hospedá-la, em comparação com a solução do SERPRO.

**Vantagens e Desvantagens Relativas:**

* **Segurança**: A adoção de certificados digitais pelo b-Cadastros adiciona uma camada de segurança e rastreabilidade, o que pode ser vantajoso para o TJERJ no monitoramento de acessos.
* **Sustentabilidade Financeira**: Os modelos apresentam diferenças em custos de infraestrutura e operação. O b-Cadastros tem um custo inicial menor, pois não demanda custos duplicados de instalação inicial para dois *peers* de Blockchain, como exigido pela solução da Dataprev (um para o b-CPF e outro para o b-CNPJ).

**Recomendação**: Considerando a necessidade de segurança adicional e a continuidade do EPROC, recomenda-se que o TJERJ considere a adoção inicial do b-Cadastros como uma solução robusta e segura, especialmente para aplicações que exigem elevado controle de acesso. Essa escolha, alinhada com as condições atuais e com as diretrizes da CGTIC, oferece maior segurança, capacidade de expansão futura e menor custo, conforme será demonstrado nas seções seguintes.

**7. REGISTRO DE SOLUÇÕES CONSIDERADAS INVIÁVEIS**

Durante a análise das soluções b-Cadastros e das alternativas da Dataprev (b-CPF e b-CNPJ), constatou-se que ambas são tecnicamente viáveis e capazes de atender às necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJERJ). A avaliação detalhada considerou critérios como integração com o sistema EPROC, eficiência operacional, segurança dos dados e custo-benefício.

As soluções b-Cadastros e Dataprev foram consideradas plenamente compatíveis para integração com as bases de dados de CPF e CNPJ da Receita Federal Brasileira (RFB), oferecendo funcionalidades modernas que complementam e, quando necessário, substituem as operações anteriormente realizadas com o Infoconv. Dessa forma, não foram identificados cenários inviáveis para a implementação dessas soluções no presente Estudo Técnico Preliminar (ETP).

No entanto, as soluções oferecidas pela Dataprev são divididas em dois serviços distintos, exigindo custos e provisionamentos independentes para o b-CPF e o b-CNPJ.

**8. ANÁLISE DE CUSTOS (TCO)**

Para viabilizar uma análise abrangente sob os aspectos qualitativo e econômico, foi realizada uma avaliação de custos das soluções b-cadastros e das alternativas da Dataprev (b-CPF e b-CNPJ), considerando o Custo Total de Propriedade (TCO) ao longo de um período de um ano. Esta análise incluiu tanto os custos diretos quanto os indiretos, proporcionando uma visão completa do impacto financeiro dessas soluções ao longo de seus respectivos ciclos de vida.

 Os custos estimados para a implementação das soluções da Dataprev e do b-Cadastros (SEI 2024-06105355, índices 9053176 e 9040572, respectivamente) foram apresentados detalhadamente nas propostas correspondentes, que incluem as condições técnicas, financeiras e comerciais para o compartilhamento das bases de dados de CPF e CNPJ da Receita Federal. Esses valores foram considerados no processo de tomada de decisão, visando atender às necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJERJ).

A análise comparativa de custos confirma a viabilidade das soluções b-cadastros e Dataprev como opções eficientes e econômicas para o TJERJ, assegurando o atendimento das demandas necessárias para as consultas aos dados cadastrais. O alinhamento entre essa análise de custos e prazos e o Estudo Técnico Preliminar (ETP) foi essencial para garantir clareza na escolha da solução.

**8.1. Estimativa de Custos**

**Dataprev (b-CPF e b-CNPJ)**

“A luz dos cenários mapeados junto à RFB e TJRJ, o valor total para a execução dos serviços será de **R$189.139,22** (cinquenta e oitenta e nove mil, cento e trinta e nove reais e vinte e dois centavos) quando todos os nós estiverem implantados, sendo a expectativa para que isso ocorra ao término dos 60 meses iniciais de contratação dos serviços apresentados, conforme tabela a seguir:”



A solução oferecida pela Dataprev para o acesso aos dados de CPF e CNPJ é dividida em dois serviços distintos: **b-CPF** e **b-CNPJ**, com custos específicos para implantação e uma taxa mensal:

* **Custo de Implantação**: R$ 10.483,21 por serviço, totalizando **R$ 20.966,42** para ambos.
* **Custo Mensal**: R$ 1.401,44 para o b-CPF e R$ 1.401,44 para o b-CNPJ, resultando em um custo anual combinado de **R$ 33.634,56**.

Durante o período de 12 meses, o custo total das soluções será de **R$ 54.600,98**, incluindo o custo fixo de implantação e os custos mensais.

Esses valores garantem ao TJERJ um fluxo contínuo de consultas, proporcionando acesso às bases da Receita Federal com uma defasagem de 1 dia (D-1). A infraestrutura necessária para a operacionalização é respaldada pelos contratos de suporte e manutenção da Dataprev, assegurando a continuidade e atualização do serviço sem custos adicionais diretos de desenvolvimento.

**B-Cadastros:**



### SERPRO (b-Cadastros)

A solução **b-Cadastros** do SERPRO oferece uma estrutura centralizada e baseada em tecnologia Blockchain para acesso às bases de dados de CPF e CNPJ. A tabela a seguir detalha os custos para um período de 12 meses:

|  |  |
| --- | --- |
| **Descrição** | **Valor** |
| **Custo Fixo Inicial** | R$ 10.962,30 |
| **Custo Mensal** | R$ 2.850,20 |
| **Custo Total em 12 Meses** | R$ 44.164,70 |

Durante o período de 12 meses, o custo total da solução b-Cadastros será de **R$ 45.164,70**, incluindo o custo fixo de implantação e os custos mensais.

O acesso às bases da Receita Federal por meio deste serviço possui uma defasagem de 1 dia (D-1). A infraestrutura necessária para a operacionalização é respaldada pelos contratos de suporte e manutenção do SERPRO, assegurando a continuidade e atualização do serviço sem custos adicionais diretos de desenvolvimento.

**Custos Adicionais**

Adicionalmente, a implementação da tecnologia Blockchain exige adaptações na infraestrutura tecnológica do TJERJ, com suporte específico para essa nova tecnologia. Embora estimado em **R$ 355.514,88**, esse custo de desenvolvimento é informativo e não será empenhado no contrato com o SERPRO ou com a Dataprev, pois está coberto por contratos de desenvolvimento pré-existentes. Isso garante que o ETP reflita apenas os custos diretamente aplicáveis ao novo contrato com uma das duas empresas.

**8.2. Origem dos Valores**

Os valores apresentados na estimativa de custos para a implementação das soluções de consulta de dados (CPF e CNPJ) foram obtidos com base nas propostas formais dos fornecedores autorizados, SERPRO e Dataprev (SEI 2024-06105355, índices 9040572 e 9053176, respectivamente). Essas propostas detalham as condições para o compartilhamento das bases de dados, com valores fundamentados nos seguintes critérios:

**Tabela de Preços do SERPRO**

A solução **b-Cadastros** do SERPRO oferece uma tabela de preços específica.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Faixa de Consumo** | **Custo Mensal (R$)** | **Custo Anual (R$)** |
| Assinatura CPF - Cadastro Compartilhado | 1.425,10 | 17.101,20 |
| Assinatura CNPJ - Cadastro Compartilhado | 1.425,10 | 17.101,20 |
| Implantação - Cadastro Compartilhado | 10.962,30 | - |

O custo total estimado para a solução SERPRO no primeiro ano é de **R$ 45.164,70**, incluindo implantação e assinatura mensal para acesso às bases de CPF e CNPJ.

### Volume de Consultas - Dataprev

Para a solução da **Dataprev**, que oferece os serviços **b-CPF** e **b-CNPJ**, os valores são estruturados em um contrato com taxas mensais e de implantação distintas. Estes serviços possibilitam um fluxo contínuo de atualização dos dados cadastrais, com atualizações diárias sincronizadas entre 01h e 04h, garantindo que as informações estejam sempre atualizadas para as demandas do TJERJ.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Serviço** | **Custo Mensal (R$)** | **Custo Anual (R$)** |
| Observador Básico b-CPF | 1.401,44 | 16.817,28 |
| Observador Básico b-CNPJ | 1.401,44 | 16.817,28 |
| Implantação Assistida | 10.483,21 por serviço | 20.966,42 |

O custo total estimado para o primeiro ano da solução Dataprev, incluindo implantação e assinaturas mensais, é de **R$ 54.600,98**.

### Validade das Propostas

Ambas as propostas têm validade de 60 dias, conforme as normativas internas do SERPRO e da Dataprev, garantindo que os valores apresentados não sofram alterações dentro desse período. Esta validade confere ao TJERJ previsibilidade financeira, assegurando que os custos projetados estejam protegidos de variações enquanto o processo de contratação está em andamento.

### Condições Contratuais

A contratação dos serviços do SERPRO se fundamenta na dispensa de licitação nos termos artigo 75, IX da Lei nº 14.133/2021, uma vez que o serviço a ser contratado é prestado pelo SERPRO, estando o valor compatível com o mercado conforme demonstrativo abaixo. Essas condições contratuais asseguram a legalidade da contratação e a conformidade com os procedimentos administrativos do TJERJ.

Esta seção detalha a base dos custos apresentados na estimativa e assegura a transparência na alocação de recursos financeiros para a implementação das soluções de consulta às bases de CPF e CNPJ, promovendo uma tomada de decisão informada e alinhada às necessidades operacionais do Tribunal.

**Comparativo de preço**



**8.3. Análise Qualitativa e Funcional**

Além dos custos, é essencial considerar os requisitos de negócio e tecnológicos que cada solução atende. Ambas as soluções — Dataprev e SERPRO — são autorizadas pela Receita Federal do Brasil (RFB), garantindo segurança, conformidade legal e eficiência operacional.

A análise qualitativa e funcional das soluções consideradas no contexto da proposta de compartilhamento das bases de CPF e CNPJ considera os aspectos críticos que impactam a implementação e operação do sistema. A seguir, os principais pontos abordados:

**Conformidade Legal e Normativa**:

As soluções de ambas as empresas atendem às diretrizes da Receita Federal do Brasil, garantindo que o TJERJ esteja em conformidade com os requisitos legais para o uso de dados cadastrais.

Baseadas em tecnologia Blockchain, essas soluções asseguram essa conformidade e oferecem um ambiente único e seguro para consulta, eliminando a necessidade de múltiplas integrações com diferentes serviços.

**Segurança da Informação**:

Ambas as soluções são projetadas com robustas medidas de segurança da informação, reduzindo o risco de vazamento de dados e assegurando a confidencialidade dos dados dos cidadãos. No entanto, a solução b-Cadastros da SERPRO oferece maior segurança e confiabilidade por meio de um sistema único de certificação digital, permitindo uma camada adicional de proteção com a tecnologia Blockchain.

**Eficiência Operacional**:

Ambas as opções oferecem respostas rápidas e eficientes, melhorando a produtividade dos servidores do TJERJ ao permitir consultas em tempo real, o que agiliza os processos judiciais. A solução da Dataprev, que utiliza duas bases distintas (b-CPF e b-CNPJ), contribui para a atualização contínua e segura dos dados. Já o modelo do SERPRO, com a solução b-Cadastros, centraliza essas consultas em um único sistema, promovendo simplicidade na implantação.

**Custo-Benefício**:

O uso de tecnologias de Blockchain nas soluções oferecidas pela Dataprev e pelo SERPRO representa uma economia significativa a longo prazo nas consultas, especialmente em substituição ao modelo de consumo por consulta do Infoconv, conforme observado no contrato atual (SEI 2023-06149152, índice 7460265). Em particular, a solução b-Cadastros do SERPRO oferece uma alternativa econômica e sustentável, centralizando todas as necessidades de consulta em um único serviço integrado.

**Suporte e Manutenção**:

As empresas públicas Dataprev e SERPRO oferecem suporte técnico contínuo para suas soluções de blockchain, garantindo manutenção e atualização constantes, o que contribui para a continuidade dos processos judiciais em andamento no EPROC, além dos sistemas legados DCP, EJUD e de cobrança.

Essa análise qualitativa e funcional evidencia a adequação das soluções b-CPF/b-CNPJ e b-Cadastros às necessidades do TJERJ, indicando que ambas promovem a eficiência, segurança e conformidade legal essenciais para a gestão de dados cadastrais no sistema EPROC, nos sistemas judiciais legados e nos sistemas de cobrança. A transição para uma solução de Blockchain permite uma migração otimizada, segura e mais econômica em comparação ao Infoconv.

**Atualização Cadastral das bases de CPF e CNPJ**

Em comparação ao Infoconv, ambas as soluções de Blockchain oferecem uma defasagem de atualização da base em D-1, ou seja, os sistemas do TJERJ visualizarão a base de CPF e CNPJ da Receita Federal com dados do dia anterior. Em levantamentos anteriores (SEI 2023-06149152), essa questão não foi considerada crítica, o que não impede a contratação das soluções de Blockchain, especialmente considerando os menores custos de manutenção em comparação ao Infoconv.

**9. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO**

A análise comparativa de custos e a avaliação qualitativa das soluções apresentadas para o compartilhamento das bases de CPF e CNPJ por meio das opções Dataprev (b-CPF/b-CNPJ) e SERPRO (b-Cadastros) evidenciam que o b-Cadastros se destaca como a solução mais adequada às necessidades do TJERJ. Abaixo, as principais razões que justificam essa escolha:

**Segurança e Confiabilidade Aumentadas**:

A solução b-Cadastros do SERPRO é projetada com tecnologia de Blockchain e certificados digitais, que reforçam a segurança no acesso e no armazenamento de dados sensíveis. Essa camada adicional de segurança atende rigorosamente às diretrizes de proteção de dados estabelecidas pela Receita Federal do Brasil (RFB) e alinha-se com as melhores práticas de segurança da informação, garantindo a confidencialidade e a integridade dos dados processados.

**Integração Simplificada e Centralizada**:

Ao contrário da solução da Dataprev, que opera com serviços separados para b-CPF e b-CNPJ, o b-Cadastros centraliza o acesso aos dados cadastrais de CPF e CNPJ em um único serviço de Blockchain. Essa abordagem simplificada facilita a integração com os sistemas do TJERJ, reduzindo a complexidade operacional e minimizando a necessidade de ajustes técnicos em múltiplas interfaces, o que favorece a eficiência e agilidade no processamento de dados.

**Redução de Custos a Longo Prazo**:

A substituição do modelo de cobrança por consulta, utilizado no Infoconv, por uma infraestrutura baseada em Blockchain traz uma economia significativa a longo prazo. O b-Cadastros oferece um custo efetivo total menor ao centralizar as consultas e otimizar os recursos necessários para acessar os dados de forma segura e escalável. Essa característica contribui diretamente para a sustentabilidade financeira do TJERJ, reduzindo despesas operacionais e promovendo uma solução mais econômica e vantajosa.

**Suporte e Manutenção**:

O SERPRO garante suporte técnico e atualizações contínuas para o b-Cadastros, o que assegura a operação ininterrupta do sistema e a rápida resolução de eventuais problemas. Essa característica reduz o ônus de manutenção para o TJERJ e garante que o sistema esteja sempre alinhado com as mudanças tecnológicas e regulamentares, preservando a eficiência operacional e a conformidade com as normas vigentes.

**Conclusão**:

Entre essas alternativas, o b-Cadastros do SERPRO se destaca como a opção concorrente mais viável em relação aos serviços oferecidos pela Dataprev, pois consolida o acesso às bases de CPF e CNPJ em um único serviço, enquanto a Dataprev oferece os serviços de b-CPF e b-CNPJ de forma separada.

Com base nos critérios de segurança, custo-benefício e integração, o b-Cadastros do SERPRO se destaca como a opção que melhor atende às necessidades estratégicas do TJERJ, promovendo um acesso seguro, confiável e econômico às bases de dados da Receita Federal para CPF e CNPJ.

**10. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS** [[1]](#footnote-2)

A estimativa das quantidades a serem contratadas para os serviços de acesso às bases de CPF e CNPJ foi ajustada com base nos valores atualizados da proposta do SERPRO, considerando a necessidade de integração com o sistema EPROC e demais sistemas judiciais e de cobrança do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJERJ). A solução oferecida pelo SERPRO, b-Cadastros, proporciona uma estrutura centralizada e segura para acesso às bases de dados, com custos fixos mensais e iniciais ajustados para assegurar sustentabilidade e eficiência financeira no longo prazo. Dessa forma, a contratação contempla todas as demandas operacionais do TJERJ, oferecendo uma solução que atende às necessidades de integração contínua e confiável com as bases de CPF e CNPJ da Receita Federal.

### Opção SERPRO - b-Cadastros

A proposta do SERPRO para o serviço b-Cadastros prevê uma estrutura centralizada para acesso às bases de dados, com os seguintes custos:

1. **Assinatura – CPF – Cadastro Compartilhado da Receita Federal**: Custo mensal de R$ 1.425,10, totalizando **R$ 17.101,20** anuais.
2. **Assinatura – CNPJ – Cadastro Compartilhado da Receita Federal**: Custo mensal de R$ 1.425,10, totalizando **R$ 17.101,20** anuais.
3. **Implantação – Cadastro Compartilhado da Receita Federal - Por *peer* contratado**: Valor único de R$ 10.962,30, cobrado no primeiro mês.

O custo total estimado para o SERPRO no primeiro ano é de R$ 45.164,70, considerando os custos de implantação e as parcelas mensais para acesso compartilhado, em um único peer de Blockchain, às bases de CPF e CNPJ.

**11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

A estimativa do valor para a contratação dos serviços de acesso às bases de dados de CPF e CNPJ foi calculada considerando as quantidades previstas de consultas e os custos unitários fornecidos pelo SERPRO, para um período de 12 meses.

### Opção SERPRO - b-Cadastros

O valor estimado para o serviço **b-Cadastros** do SERPRO, incluindo assinaturas e custos de implantação, está detalhado abaixo:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Faixa de Consumo** | **Custo Mensal (R$)** | **Custo Anual (R$)** |
| Assinatura CPF - Cadastro Compartilhado | 1.425,10 | 17.101,20 |
| Assinatura CNPJ - Cadastro Compartilhado | 1.425,10 | 17.101,20 |
| Implantação (cobrança única) | 10.962,30 | - |

O custo total estimado para o primeiro ano da solução SERPRO, incluindo a implantação e as assinaturas mensais, é de **R$ 45.164,70**. Este valor contempla o suporte técnico necessário para a configuração inicial e manutenção, garantindo uma integração contínua.

**12. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO DE TIC COMO UM TODO**

Tendo em vista a análise comparativa realizada e detalhada nos itens 8 e 9 deste ETP, com a conclusão técnica de que a solução que mais se destaca às necessidades do TJERJ é a tecnologia blockchain do B-Cadastros, fornecida pela SERPRO, órgão da Administração Pública que disponibiliza solução tecnológica para compartilhamento de dados cadastrais da RFB, a contratação em tela seguirá através da dispensa de licitação, com base no artigo 75, IX da Lei nº 14.133/2021.

**13. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

O parcelamento do presente objeto é considerado inaplicável, pois o parcelamento da solução do SERPRO (b-Cadastros) poderia comprometer a continuidade e a eficiência da integração com o sistema EPROC e demais sistemas judiciais do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJERJ), uma vez que estas soluções requerem um contrato único para assegurar o acesso ininterrupto e a manutenção do suporte técnico. Dessa forma, a contratação em um único pacote permite a otimização dos recursos e evita a fragmentação da responsabilidade, garantindo que o TJERJ obtenha o máximo benefício em termos de economia e eficiência operacional.

**14. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO**

Essas soluções garantem que o TJERJ economize com os serviços de consulta de dados da RFB. Elas também asseguram que o TJERJ realize consultas rápidas e seguras aos dados da RFB, contrastando com processos manuais demorados e minimizando o risco de erros. A automação e a integração eficaz desses dados contribuem para a agilidade dos processos judiciais, proporcionando melhorias significativas.

Outro benefício importante é a conformidade com critérios legais, como a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), garantindo que os dados sejam tratados com segurança e em conformidade com a legislação. Além disso, o suporte técnico contínuo oferecido pelo SERPRO no b-Cadastros) assegura a continuidade e a eficiência dos serviços.

A longo prazo, haverá uma diminuição nos custos operacionais em comparação com a solução atual, Infoconv, conforme discutido ao longo deste documento.

Em resumo, a adoção da solução B-Cadastros, fornecida pela SERPRO proporcionará uma melhoria operacional substancial, economia de recursos financeiros e contribuirá para a modernização dos serviços do TJERJ, promovendo um atendimento eficiente e qualificado à sociedade.

**15. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Nesse contexto, a SGTEC já está tomando medidas para garantir a preparação adequada do ambiente de testes e homologação da solução. Estão sendo realizadas reuniões periódicas com as equipes de desenvolvimento, infraestrutura de aplicações e banco de dados, com o objetivo de alinhar os requisitos técnicos e operacionais necessários para a integração com o sistema EPROC e demais sistemas judiciais e de cobrança do TJERJ.

Assim que a contratação for finalizada e o acesso às bases reais de CPF e CNPJ for obtido, será essencial que o TJERJ implemente os serviços de forma ágil para cumprir os prazos estabelecidos para a implantação do EPROC. A execução do cronograma de implantação e as etapas de configuração devem ser realizadas com rapidez e precisão, garantindo que o sistema esteja em pleno funcionamento conforme o previsto.

Para assegurar a eficiência operacional e a conformidade com as normativas estabelecidas, é imprescindível que o TJERJ obtenha, com a máxima brevidade, todas as autorizações e licenças necessárias junto à Receita Federal Brasileira (RFB) para o acesso aos dados de CPF e CNPJ. Além disso, a capacitação dos servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, bem como dos operadores dos novos sistemas, será vital. Esse treinamento irá garantir que todos os requisitos do inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e do inciso XI do art. 9º da IN SEGES nº 58/2022 sejam atendidos, promovendo o cumprimento das exigências de segurança, conformidade e eficiência no uso das soluções contratadas.

Essas providências prévias são essenciais para uma transição eficaz e para o sucesso da implementação, assegurando que o TJERJ usufrua plenamente dos benefícios proporcionados pelas tecnologias de consulta às bases da Receita Federal.

**16. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

A contratação dos serviços b-Cadastros pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJERJ) está diretamente vinculada aos convênios estabelecidos com a Receita Federal do Brasil (RFB), especialmente para o uso das bases de dados de CPF e CNPJ. Esse convênio, regulamentado pelo termo 003/633/2015, é essencial, pois proporciona ao TJERJ acesso autorizado e seguro a informações cadastrais críticas para o funcionamento dos sistemas judiciais, incluindo o EPROC, e de cobrança.

A efetiva implementação e operacionalização dos serviços de consulta estão sujeitas ao cumprimento rigoroso das condições estabelecidas pelo convênio, incluindo exigências de segurança, compartilhamento de dados e conformidade com a regulamentação vigente. Essas condições incluem garantias de que todas as consultas e acessos respeitarão as normas de confidencialidade e integridade dos dados da Receita Federal, conforme especificado nos documentos de regulamentação associados.

Assim, a contratação e uso das soluções de acesso a dados cadastrais estão intimamente ligadas ao convênio em vigor com a Receita Federal. Este acordo não só permite ao TJERJ acessar as informações necessárias, mas também condiciona a continuidade e expansão dos serviços, de modo a atender às demandas processuais e administrativas do Tribunal com segurança e conformidade regulatória.

Além disso, estão relacionados os seguintes contratos que servirão de apoio à implantação dos serviços de Blockchain para consulta às bases de dados da Receita Federal Brasileira:

**SOLUTI**, contrato nº 003/358/2024: para a emissão de certificados digitais requeridos pelo SERPRO na integração do TJERJ aos serviços supracitados.

**SPASSU – Fábrica de Software Judicial**, contrato nº 003/0648/2023: para o desenvolvimento e suporte de sistemas intermediários de consumo dos serviços fornecidos pelo SERPRO. Essa ação é necessária para padronizar e otimizar os recursos financeiros e de infraestrutura do TJERJ no acesso ao INFOCONV pelo EPROC, além de outros sistemas judiciais legados e de cobrança.

**17. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

A contratação da solução B-Cadastro pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJERJ) pode acarretar impactos ambientais, principalmente relacionados ao consumo energético dos data centers e equipamentos utilizados. Para mitigar esses impactos, é essencial adotar medidas que promovam a sustentabilidade ambiental.

Uma abordagem importante é a escolha de tecnologias e fornecedores que adotem práticas de baixo consumo de energia e recursos. Além disso, é fundamental implementar uma política de logística reversa para o desfazimento e reciclagem de equipamentos obsoletos. Dessa forma, garantimos que os componentes eletrônicos sejam descartados de maneira ambientalmente responsável, contribuindo para a redução da pegada ecológica das operações tecnológicas.

Essas medidas estão alinhadas com os princípios estabelecidos no inciso XII do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021 e no inciso XII do art. 9º da IN SEGES nº 58/2022, que preconizam a preocupação com a sustentabilidade ambiental nas contratações públicas.

**18. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A CONTRATAÇÃO**

Em observância ao disposto no§ 2° do art. 18 da Lei 14.133/2021, bem como a Resolução CNJ 468/2022, conclui-se:

**( X ) SER** adequada a contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

**( ) NÃO SER** adequada a contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

**19. RESPONSÁVEIS**

A Equipe de Planejamento da Contratação foi instituída pela Portaria nº 500/2024 publicada no DJERJ.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  Integrante Requisitante |  | Integrante Técnico |
| **Daniel de Lima Haab** |  | **Marcos de Carvalho Monteiro** |
| matrícula 5007390 |  | matrícula 19694 |

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Integrante Administrativo

**Arthur Ferreira de Souza Borges**

 matrícula 28039

**20. APROVAÇÃO E DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE**

Aprovo, na qualidade de autoridade máxima da área de TIC, o presente Estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade às disposições da Resolução CNJ 468/2022.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_
Secretário-Geral de Tecnologia da Informação – SGTEC
**Daniel de Lima Haab**
matrícula  5007390

Rio de Janeiro, \_\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_

1. [↑](#footnote-ref-2)